



NOTA TÉCNICA/INFORMATIVA Nº 01/2021

Palmas, 14 de Setembro de 2021.

Considerando que o COSEMS/TO é uma associação permanente, que representa os entes municipais, no âmbito estadual, essencial para a defesa e definições das políticas públicas municipais de saúde no Estado do Tocantins. Emiti Nota/Técnica Informativa acerca das **Recomendações Referentes as Conferências Municipais de Saúde e de como realizar em tempo de Pandemia da Covid-19.**

Com fundamentos legais referentes as Conferências de Saúde previstas na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Estabelecendo o modo de Organização da Conferência com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 453, de 10 de maio de 2012, prevê no inciso XIX de sua quinta diretriz que é função do Conselho “estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde”.

Os principais objetivos da conferência de saúde podem ser definidos em 4 pontos:

- I - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- III – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas, do município à união;
- IV – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde.

Diante da Pandemia de Covid-19 e das realizações da Conferências Municipais de Saúde é importante ressaltar sobre as políticas de distanciamento social, os municípios,

Estados e o Distrito Federal devem manter as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, prezando pela saúde de todos e todas durante o processo, tais como:

- a) Cumpre-se as orientações contidas na Resolução CNS nº 649, de 12 de novembro de 2020, que disciplina medidas relativas ao funcionamento excepcional dos Conselhos de Saúde, diante das possibilidades de retomada das atividades do controle social. Tal retomada, conforme prevê a resolução acima citada, deve seguir as normas nacionais e internacionais de segurança sanitária e epidemiológica vigentes, dada a sua necessidade para a garantia e o zelo pela integridade física dos(as) participantes.
- b) Algumas atividades, como as pré-conferências virtuais ou semipresenciais, podem ser realizadas ainda no primeiro semestre de 2021, podendo-se cogitar a possibilidade de realizar conferências presenciais no 2º semestre de 2021 ou no 1º semestre de 2022, caso as condições sanitárias nacionais e locais permitam.

Reforçamos que para informações detalhadas sobre a realizações de Conferências de Saúde, será imprescindível consultar o Manual básico, publicado pelo (CNS). Contendo informações atualizadas sobre as realizações das conferências, princípios legais, organizacionais e de acesso aos órgãos ligados a saúde.

Atenciosamente,

Jaires da Silva Moreira
Assessoria Jurídica do COSEMS/TO

 (63) 3218-1782 / 3218-1017

 www.cosemsto.org.br

 @cosemsto

 cosemsto139@gmail
 .com

 /cosemstocantins

104 Norte, Av. LO 02,
Lote 19, Ed.
Homaidam, Sala 305,
Palmas-TO



COSEMS | TO

CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO TOCANTINS

(63) 3218-1782 / 3218-1017

cosemsto139@gmail.com

**104 Norte, Av. LO 02,
Lote 19, Ed.
Homaidam, Sala 305,
Palmas-TO**

www.cosemsto.org.br

@cosemsto

/cosemstocantins

